

**CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JUDAS TADEU**

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05/07/1978 - CEBAS nº 44006.002355/1997-18 - 15/05/1998 - Lei de UPF - Decreto de 05/10/199 - Processo MJ Nº 14.448/98-54 - CMAS nº 10/96 - CMDCA nº 010/96

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0016/2019**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Centro Comunitário São Judas Tadeu			CNPJ 51.507.952/0001-37	
Endereço Rua: Ribeirão Preto, 696			Bairro Jardim Floresta	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17.510-190	DDD/Telefone (14) 3454-8955	Email ccsjtadeu@hotmail.com.br
Nome do Responsável José Antonio Moreira			CPF 141.297.588-37	
RG/Órgão Expedidor 22420480 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua: Wasvaldo Fontana, 245, Palmital, Marília/SP			CEP 17510-480	
Finalidade Estatutária O C.C.S.J.T. tem por finalidades promover atividade de assistência e promoção, educação e cultura, saúde e nutrição, trabalho e profissionalização bem como amparar, educar e encaminhar profissionalmente adolescentes de baixa renda, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, que respondam prioritariamente aos interesses e várias faixas etárias da população de baixa renda; Prestar serviços socioeducativos aos adolescentes em conflito com a lei, advertidos com medida socioeducativa de meio aberto, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, as suas famílias, por meio de orientações individuais e atividades. O C.C.S.J.T. não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.				

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço Proteção Social Básica/ ESTADUAL	Período de Execução Início: 01/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2019 - repasse de recursos estaduais.		
Público Alvo Crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social; demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de referência, Conselho Tutelar e Poder Judiciário.		
Local de Execução Sede do Centro Comunitário São Judas Tadeu, sito a Rua Ribeirão Preto, 696, Jardim Floresta, na cidade de Marília - SP.		
Coordenador(a) Sandra de Fátima Cordeiro Roim		
Responsável Técnico do Projeto Vanderléia Maria Malaguti		
Endereço do Responsável Técnico Rua Nicacia Garcia Gil, 49	DDD/Telefone (14) 99717-6399	Endereço Eletrônico leiamalaguti@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente plano atende a uma necessidade do Centro Comunitário São Judas Tadeu, de direito privado sem fins lucrativos que tem por objetivo a execução de programas de apoio às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito a assistência e a promoção social destes cidadãos.

No âmbito social o Centro Comunitário São Judas Tadeu tem como objetivo ofertar serviços aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, promovendo a melhoria da qualidade de vida a partir do acesso de bens e serviços existentes no município.

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

O Centro Comunitário São Judas Tadeu, através dos serviços ofertados à população de baixa renda tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento e exercício da cidadania.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Realizar serviços em grupo, organizados a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Desenvolver o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	META: Ações Administrativas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Reuniões técnicas/ coordenação/ equipe	Semanal	36	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
1.2.	Planejamento	Semestral	2	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
1.3.	Elaboração de relatórios	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019

Ações					
1.4.	Estudo de caso	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
1.5.	Capacitação de monitores e equipe técnica	Semestral	2	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
2.	META: Ações Juntos as famílias				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.1.	Encaminhamento à rede de Serviços	Mensal	12		
Ações					
2.2.	Visita domiciliar	Mensal	12		
Ações					
2.3.	Atendimento Técnico Individualizado ao Usuário/ Família	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
2.4.	Acolhida	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
3.	META: Ações junto aos usuários				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.1.	Orientação e encaminhamento para a rede de serviço	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
3.2.	Mobilização para o exercício de cidadania	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
3.3.	Informação, comunicação e defesa de direitos	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
3.4.	Atividades físicas, esportivas, artísticas e culturais	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
3.5.	Grupos Socioeducativos	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
3.6.	Desenvolvimento de autonomia pessoal	Mensal	12		
Ações					
3.7.	Acolhida	Mensal	12		
Ações					
4.	META: Ações Técnicas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.1.	Estudo e discussão de casos	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					
4.2.	Reuniões com a equipe Técnica	Mensal	12	01/01/2019	31/12/2019
Ações					

6. METODOLOGIA

Para a inclusão no Projeto PROCRIA as crianças e adolescentes passam a frequentar de segunda a sexta-feira no contra turno escolar. O PROCRIA funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

As atividades serão: grupos socioeducativos, canto, coral, teatro, dança, artes; artesanato, recreação (jogos com regras, pedagógicos, cooperativos e jogos livres; atividades esportivas; aulas de informática, atividades físicas e capacitação para o mundo do trabalho para os adolescentes.

As atividades são construídas a partir de observação, a experimentação, a comparação, a análise e a síntese. Esses procedimentos são desenvolvidos em diferentes atividades, muitas vezes organizados na forma de projetos de trabalho ou resolução de situações problema.

Os adolescentes são inseridos no mercado do trabalho, através do Programa Jovem Aprendiz de acordo com a Lei Aprendiz nº 10.097/00, participam de atividades no projeto em horários adequados para não prejudicarem os estudos.

As ações realizadas tem como princípio a interação entre as crianças e adolescentes, que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, autonomia e a consolidação da cidadania, ampliando a participação na vida familiar e comunitária.

As atividades se baseiam na construção coletiva da cidadania, bem como, da autonomia e participação nas relações sociais, políticas e culturais.

Os trabalhos tem enfoque socioeducativo com temas geradores, atualizados e relevantes que fazem parte da vivência cotidiana dos atendidos.

O estímulo a arte e a iniciação profissional são tarefas desempenhadas pelos monitores qualificados que acreditam na formação e transformação social e no resgate da cidadania.

A didática utilizada favorece a elevação da autoestima, promovendo a autoconfiança, desperta o conhecimento de suas potencialidades estimulando a elaboração de projetos de vida digna.

Para acompanhar de perto o desenvolvimento dos beneficiários realizamos visitas aos pais ou responsáveis de acordo com a necessidade observada e procuramos envolver a família nas atividades realizadas na entidade.

As atividades são organizadas, estruturadas e adaptadas de acordo com as necessidades identificadas em contato com as crianças e adolescentes, ou seja, a partir de observação da realidade vivenciada. As ações são fundamentadas na legislação vigente estando em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Projeto atenderá 130 (Cento e Trinta) beneficiados com faixa etária entre 06 a 18 anos com carga horária diária de 04 horas, com vistas a:

- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania;
- Contribuir para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia pessoal;
- Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Favorecer o fortalecimento do vínculo familiar;
- Contribuir para a permanência ou retorno escolar;
- Oferecer Informação, comunicação e defesa de direitos
- Inserir em atividades Artísticas, Culturais, físicas e esportivas;
- Oferecer atividades que favoreçam o convívio e a organização da vida cotidiana.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

- Realizar reuniões com toda equipe mensalmente;
- Realizar reuniões entre coordenação e equipe técnica semanalmente;
- Planejamento semestral
- Elaborar relatórios mensais
- Acompanhamento e monitoramento constante do educador social e responsável técnico;

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA



Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	3.177,50	3.177,50	38.130,00
Educador Social	1	1.320,44	1.320,44	15.845,28
Educador Social	1	1.427,97	1.427,97	17.135,64
Educador Social	1	2.574,16	2.574,16	30.889,92
Total			8.500,07	102.000,84

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Secretaria
2	1	Sala da Coordenação
3	1	Sala de atendimento
4	1	Sala de reuniões
5	2	Sala de palestras
6	4	Banheiros
7	1	Cozinha
8	1	Refeitório
9	4	Sala de oficinas socioeducativas
10	1	Quadra poliesportiva
11	1	Pátio coberto para atividades externas
12	1	Laboratório de informática
13	1	Laboratório Coletivo Coca-Cola

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	15	Computador
2	2	Impressora
3	7	Mesa refeitório
4	70	Cadeiras refeitório
5	9	Mesa
6	142	Cadeiras
7	3	Televisão
8	1	DVD
9	1	Máquina digital
10	1	Aparelho de som
11	15	Armários
12	1	Datashow
13	2	Aparelho telefônico
14	2	Copiadora

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
15	14	Ventilador
16	1	Ar condicionado
17	2	Bebedouro de água
18	2	Microfone
19	3	Micro System Portátil

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Despesas com Pessoal (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Assistente Social (folha)	meses	0	37.966,92
1.2. Décimo Terceiro Salário (folha)	meses	0	0,00
1.3. Educador Social (folha)	meses	0	0,00
1.4. Férias Pecúnia e 1/3 Férias	meses	0	0,00
1.5. Vale/Cartão Alimentação (empregados)	meses	0	0,00
Sub Total			37.966,92
2. Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1. Financeira		0	0,00
Sub Total			0,00
3. Material de Consumo (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.1. Alimentos	meses	0	8.400,00
3.2. Combustíveis e lubrificantes	meses	0	0,00
3.3. Festividades, passeios e homenagens	meses	0	0,00
3.4. Higiene e Limpeza	meses	0	0,00
3.5. Impressos e Materiais Expediente	meses	0	0,00
3.6. Materiais Descartáveis	meses	0	0,00
3.7. Materiais Educativos e Esportivos	meses	0	0,00
3.8. Materiais para Atividades Lúdicas	meses	0	0,00
3.9. Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	meses	0	0,00
Sub Total			8.400,00
4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.1. Água e Esgoto	meses	0	11.372,40
4.2. Atividades Culturais	meses	0	0,00
4.3. Contabilidade e Auditoria PJ	meses	0	0,00
4.4. Energia Elétrica	meses	0	0,00
4.5. Festividades, passeios e homenagens	meses	0	0,00
4.6. Instrutor de Capoeira PJ	meses	0	0,00
4.7. Instrutor de Musica PJ	meses	0	0,00
4.8. Internet	meses	0	0,00
4.9. Limpeza de Imóveis	meses	0	0,00

4.10. Manutenção de Bens Imóveis	meses	0	0,00
4.11. Manutenção de Equipamentos	meses	0	0,00
4.12. Reparos e Conservação	meses	0	0,00
4.13. Telefone	meses	0	0,00
Sub Total			11.372,40
Total			57.739,32

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	4.741,10		10/01/2019
Estadual	4.741,10		10/02/2019
Estadual	4.741,10		10/03/2019
Estadual	4.471,10		10/04/2019
Estadual	4.741,10		10/05/2019
Estadual	4.741,10		10/06/2019
Estadual	4.741,10		10/07/2019
Estadual	4.741,10		10/08/2019
Estadual	4.741,10		10/09/2019
Estadual	4.741,10		10/10/2019
Estadual	4.741,10		10/11/2019
Estadual	4.741,10		10/12/2019
Municipal	947,70		10/01/2019
Municipal	947,70		10/02/2019
Municipal	947,70		10/03/2019
Municipal	947,70		10/04/2019
Municipal	947,70		10/05/2019
Municipal	947,70		10/06/2019
Municipal	947,70		10/07/2019
Municipal	947,70		10/08/2019
Municipal	947,70		10/09/2019
Municipal	947,70		10/10/2019
Municipal	947,70		10/11/2019
Municipal	947,70		10/12/2019
Total	67.995,60		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.



Pág. 7/8

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 27 de Setembro de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



José Antonio Moreira
CPF 141.297.588-37
Dirigente



Vanderléia Maria Malaguti
Responsável Técnico